

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 351/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando os Pareceres CEE n.º 143 e n.º146, publicados em 18 de fevereiro de 2022, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Centro Paulista de Estudos em Agronegócio Ltda - EPP e autorizado o funcionamento do Centro Paulista de Estudos em Agronegócio, com o curso Técnico em Agropecuária, situado na R. Prefeito Elias José de Andrade, s/nº, Centro, em Bom Repouso, pelo prazo de 2 (dois) anos.  
SRE – Pouso Alegre

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/02/2022